



PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQ. DAS TARTARUGAS MARINHAS - PRÓ-TAMAR

Projeto: PROJETO TAMAR NA ESCOLA

Período: JUNHO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROT. E PESQ DAS TARTARUGAS MARINHAS** - CNPJ 16.110.041/0008-47, sediada à Rua Antônio Athanásio nº 273 Bairro Itagua, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **BERENICE MARIA GOMES DA SILVA**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos no mês de **JUNHO DE 2024** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 93/2022.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	291- 06.01.12.361.0010.2.031.335043.01.2200000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 2.206,03
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 10.881,20
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 8.087,59
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 15,00
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 10.869,22
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão conessor (conta convênio) – excedido no plano de trabalho no período	R\$ 157,51
Valores devolvidos a Entidade	R\$ 7.930,08
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 2.390,52
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação de contas; d) A prestação de contas comprova que foram recolhidos adequadamente os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; e) No dia 25/06/2024 a entidade devolveu para a conta do convênio o valor de R\$ 157,51 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), referente a valores excedidos no plano de trabalho e cronograma de desembolso no período; f) foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso, conforme previsto para o período; g) A entidade alocou recursos próprios nos valores de R\$ 8.087,59 (oito mil e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), para pagamentos das despesas do período. Após a regularização do repasse a mesma reembolsou os valores totais de R\$ 7.930,08 (sete mil e novecentos e trinta reais e oito centavos), e o valor restante de R\$ 157,51 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos), devolvidos a conta do convênio, é referente a valores excedidos no plano de trabalho e cronograma de desembolso no período de junho de 2024; h) A nota explicativa apresentada pela entidade descrita na fl. 59, referente a Guia de FGTS, onde consta período de Junho de 2024, refere-se a competência de Maio de 2024; i) Os Demonstrativos financeiros foram assinados pelo Contador e pela Coordenadora Regional, faltando as assinaturas do Conselho Fiscal.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JUNHO DE 2024**, entregue em 08 de Julho de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recursos públicos de R\$ 2.390,52 (dois mil e trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

Ubatuba, 24 de julho de 2024.

Benedito Altair dos Santos
Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

Edvânia Ferreira Xavier
Agente Administrativo

Folha nº 105
Proc. Nº SP/ 6768 /2024
/ /20 Rub



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros			X
Demonstrativo de despesas com compras			X
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de pagamento de salário 05/2024 - Leoclydia Sheron Maria Pereira	49	R\$ 917,53	Jovem aprendiz	Sim
Recibo de pagamento de salário 05/2024 - Lívia Segantin Esteves	50	R\$ 3.166,37	Assessor Técnico	Sim
Recibo de pagamento de salário 05/2024 - Vinicius Assunção de Oliveira	51	R\$ 2.596,18	Auxiliar de campo	Sim
Nota fiscal de serviços nº 9 - Juliana de Melo Souza	52	R\$ 1.250,00	Educação ambiental	Sim
Nota fiscal de produtos nº 003.793 - Auto Posto Perola de Ubatuba	56	R\$ 250,00	Gasolina	Sim
Guia de FGTS 05/2024	61	R\$ 600,50	Valor da guia R\$ 90.506,31 Valor rateado R\$ 600,50	Sim
Guia de INSS 05/2024	63	R\$ 1.965,64	Valor da guia R\$ 397.960,42 Valor rateado R\$ 1.965,64	Sim
Nota fiscal produtos nº 000.039 - Passioni Restaurante Ltda - ME	68	R\$ 123,00	Marmitex	Sim

106
Folha nº
Proc. Nº SP/ 6768 12024
E